



Resolução nº 005/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tomar do Geru-SE, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei ordinária nº 685 de 10 de setembro de 2018, no seu art. 02º e considerando as competências regimentais, no artigo: 19º em plenária de reunião ordinária, realizada aos 09 dias do mês de março de 2023.

Resolve:

Art.1º-Aprovar o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre RDQA/2022;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º-Revogam-se as disposições contrárias.

Tomar Do Geru-SE. 09 de março de 2023

Lucimar Soares Clementino

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PROCESO Nº 005/2023
de Tomar do Geru-SE. 09/03/2023
d: 09/03/2023
V. de Tomar do Geru-SE. 09/03/2023
nos termos da Legislação
Abelino da Silva Soares
Conselho Municipal